

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto n° 988

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo primeiro, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera:

a partir desta data, o senhor Manoel de Almeida Lima, do cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz, com função de Fiscal da Sede do Município, cargo esse que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nester de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto n° 989

O Prefeito Municipal de

Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, o Sr. Sandoval Gomes da Silva, para exercer em caráter interino, o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 990

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a Sr. Hide Kawasoe para exercer em substituição, o cargo de 1º Escrivaria desta Prefeitura Municipal.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Dezembro de 1959